

DECRETO N° 1532 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
Fonte: 1007 – PNAE

12 – Educação
2.026 – Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1007 – PNAE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1007 – PNAE e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-09-2014

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração